



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.064/2015

Resolução CMDCA n.º 001/2020

***DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS
TUTELARES, ELEITOS, EM DATA UNIFICADA.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal n° 8069/90 e Lei Municipal n° 2.064/2015, em reunião plenária realizada no dia 09 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os Conselheiros Tutelares, titulares, eleitos e nomeados por Decreto n° 1.691/2019, para tomar posse no dia 10 de janeiro de 2020 às 09 horas, no Pólo Cultural situado à Rua Marieta Machado, n° 164, Centro, Sabará/MG.

Art. 2º - Esta Resolução, deliberada em reunião da Comissão Organizadora, (instituída pela Resolução CMDCA-001/2019), conforme Ata, entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará (MG), 03 de Janeiro de 2020.

Letícia Maria Machado

Letícia Maria Machado
Presidente – CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.064/2015